ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA SÃO JOSÉ – VILA SÃO JOSÉ
BAIRRO: SÃO JOSÉ – DIST. CARAVAGGIO – NOVA VENEZA / SC
ÁREA: 450,00 M²

Ricardo Bregni
Eng.º Civil
CREA-SC 037445-4

1 Objeto

- ✓ O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a Complementação da construção do centro comunitário São José, na Rua São José, Distrito de Caravaggio, com Área de A: 450,00 m², neste município.

  O presente memorial contempla o revestimento cerâmico com pisos e azulejos, Tabeiras em madeira, portas de almofada, vasos sanitários e limpeza da obra..

  Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

  Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

  A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

2 Terminologia

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições:

CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.

Ricardo Brognni
Eng.º Civil
CREA-SC 067.415-4

SUBCONTRATAÇÃO: A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato .

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3 Serviços Iniciais

- ✓ Será efetuada a instalação provisória de água e energia elétrica, para uso da empresa contratada, junto às concessionárias locais, a expensas da mesma, inclusive das demais taxas de normatização da obra junto aos órgãos competentes.

  Todo o local da obra deverá estar cercado com tela, onde deverão ser afixadas as placas de identificação da mesma, conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Nova Veneza.

4 Regularização do Terreno

Cabe a empresa contratada fazer a locação da obra, em conformidade ao projeto aprovado.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, alvarás e licenças, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

A empresa contratada antes de iniciar a obra deverá apresentar a ART de execução da obra e dos projetos complementares e manter na obra, a disposição da fiscalização, um diário de obras atualizado.

Será executada mecanicamente e manualmente para obter perfeita conformação. Os cortes e ou aterros oriundos da modelagem deverão observar os níveis do projeto arquitetônico, feitas as respectivas compensações. Quando o volume de aterro, da própria obra ou importado, o exigir será espalhado com equipamento mecânico ou retroescavadeira. Para

Ricardo Brogni
Eng.º Civil
CREA SC 087 445-4

pequenos volumes o aterro será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório. O aterro deverá ser de boa qualidade, tecnicamente recomendado. Quando ocorrer aterro ou escavação em local, com árvores ou mudas de plantas, será imprescindível a consulta à fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5 Revestimento Cerâmico

Os revestimentos cerâmicos, serão executados conforme projeto. Será em pisos com placas tipo esmaltada extra de 45 x 45 cm, e as paredes serão revestidas com placas esmaltadas extra de 0,20 x 0,20cm.

6 Estrutura Madeira

Na obra, serão executadas portas de almofadas em madeira com forra, vistas e ferragens, obedecendo ao projeto. No beiral terá o acabamento com tabeira de madeira de lei, 1ª qualidade 2,5 x 0,15 para o beiral do telhado

7 Limpeza da Obra

- ✓ Ao final da reforma, será removido todo o entulho e feita limpeza geral da obra.

8 Considerações Gerais

- ✓ A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá seguir o padrão estabelecido pelos órgãos financiadores do recurso e deverá ser afixada em local visível e de destaque.

Ricardo Bragni
Eng.º Civil
CREA-SC 067

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal, cabe a contratada facilitar o acesso as informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a executar, de acordo com as especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

Nova Veneza, 11 de Maio de 2021.

Eng.º Ricardo Brogni
CREA/SC 067.445-4